

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1917/SANJ/2021

Tatuí, 23 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Antônio Marcos de Abreu DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2364/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Tirza Luiza de Melo M. Martins, Secretária Municipal de Saúde.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

MIGUEL LOPES CARBOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 13 de setembro de 2021.

OFÍCIO Nº. 2364/2021 – GABINETE DA SECRETÁRIA

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação ao **Requerimento 2364/2021** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, conforme abaixo:

- 1- Para suprir a defasagem pelos afastamentos do grupo de risco (determinação federal), pela dificuldade de contratação durante a pandemia e pelo adoecimento de grande parte dos profissionais da saúde que trabalharam initerruptamente expostos ao vírus da COVID-19, todos os trabalhadores lotados na Secretaria de Saúde, independente da função, foram requisitados a auxiliar na manutenção dos serviços de saúde, executando horas extras no período supracitado.
- 2- Considerando que os serviços de saúde foram executados 24 horas por dia, todos os dias da semana, sempre visando o atendimento integral e continuidade do tratamento/combate a COVID e de outras patologias, todos os profissionais que executaram suas atribuições no gripário e demais unidades, durante os horários/dias excepcionais receberam as horas extras 100%. Nos demais horários e dias receberam 50% pelas horas excedentes.
- 3- Conforme questionamento, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2020, estávamos em franca gravidade e com grande número de infectados pela COVID-19. Para garantir o atendimento de toda a população de maneira ágil e segura, durante todo o período questionado necessitamos de funcionários dispostos a auxiliar nos serviços de saúde.



Prefeitura Municipal de Tatuí Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 – Tatuí – SP Fone: (0XX15) 3305-8855

- 4- A pandemia assolou todo o planeta, tivemos em nosso município uma grande demanda de atendimento e procuramos suprir todas as necessidades da população, com o objetivo de atender a todos sem restrições e com agilidade para evitar as complicações e também a disseminação do vírus. Vale ressaltar que infelizmente, conforme já foi mencionado, muitos funcionários adoeceram e alguns foram a óbito. Relacionando a vasta demanda a todas as situações relatadas, a única opção foi contar com a colaboração de todos os funcionários.
- 5- Devido à situação emergencial que vivenciamos, todas as horas extras foram passaram pela auditoria do setor de recursos humanos da Secretaria da Saúde e posteriormente enviadas para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para a fiscalização e providências cabíveis.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

Tirza Luiza de Melo Mera Martins Secretária Municipal de Saúde de Tatuí CPF: 005.966.865-28

Tirza Luiza de Melo M. Martins Secretária Municipal de Saúde

Ao Ilmo. Sr. **RENATO PEREIRA DE CAMARGO**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Prefeitura de Tatuí-SP